



Educação

Relatório Sistemático de Fiscalização

TEMA EM DESTAQUE: UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS

Em 2014, o TCU e a Controladoria Geral da União (CGU) definiram escopo de fiscalização conjunta em universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia com o objetivo de analisar os seguintes aspectos: a) adoção de boas práticas de governança e gestão de pessoas; b) organização, estrutura e atuação das auditorias internas; c) instalações prediais e conforto, incluindo manutenção predial, planos ou dispositivos de combate a incêndio, ouvidoria e registros contábeis patrimoniais imobiliários.

PRINCIPAIS ACHADOS E REGISTROS

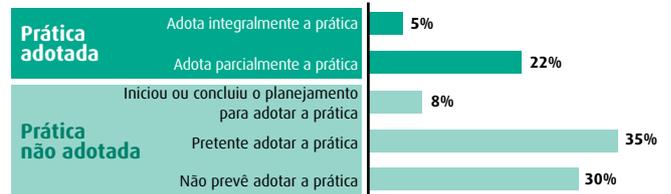
Foram analisados cinco componentes relacionados à governança e gestão de pessoas: liderança da alta administração; alinhamento estratégico; gestão do conhecimento; cultura orientada a resultados; e gestão de talentos.

Não se mostrou adequada a governança de pessoal no conjunto das instituições auditadas, que, de forma geral, encontram-se em estágio ainda inicial ou de pouca maturidade na profissionalização da gestão de pessoas. A ênfase ocorre na administração de atividades típicas de departamento de pessoal. O desafio é aumentar a capacidade das instituições em desenvolver talentos e líderes para o cumprimento dos seus objetivos, assim como avançar na implantação de cultura de gestão de pessoas orientada a resultados.

Adoção de práticas relacionadas ao alinhamento estratégico da gestão de pessoas e à avaliação de desempenho.

Executa processo de planejamento de gestão de pessoas, aprovando e publicando objetivos, metas e indicadores de desempenho?

Realiza avaliação de desempenho dos membros da alta administração e demais gestores, vinculada ao alcance de resultados?



Fonte: TCU e CGU. Elaboração: SecexEducação/TCU.

As auditorias enfatizaram também a organização da Auditoria Interna (Audin) em universidades e institutos, verificando aspectos como independência, autoridade, responsabilidade, normatização, pessoal e material. Os pontos mais críticos observados foram: a) mais da metade das instituições fiscalizadas ainda apresenta lacuna normativa quanto à proibição de execução de trabalhos próprios de gestores pela Audin; b) pouca importância dada às Audins como indutoras de melhoria da governança nas instituições federais de ensino superior; e c) desconhecimento da alta administração sobre o papel das Audins na gestão de riscos e na melhoria dos controles internos administrativos.

Normatização acerca da responsabilidade do auditor-chefe, em amostra de instituições fiscalizadas em 2013 e 2014.



Fonte: TCU e CGU. Elaboração: SecexEducação/TCU.

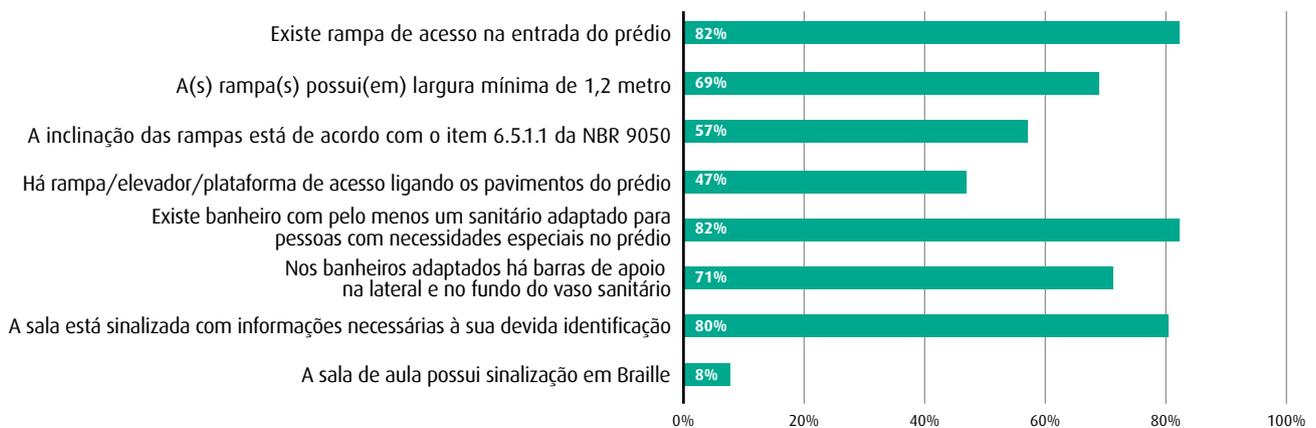
Sobre a alocação de funcionários às unidades de Auditoria Interna, as constatações de 2013 e 2014 são similares entre a amostra de instituições auditadas: cerca de metade das entidades contavam com, no máximo, três servidores. Como consequência, em 60% das unidades (24 de 40) o número de auditores internos foi considerado insuficiente, tomando-se como base de comparação o número de trabalhos previstos no Plano de Auditoria Interna (Paint).

Entre os pontos positivos relatados pelas fiscalizações, destaca-se a maior independência da Audin no organograma da instituição: em 2013, 57% das instituições auditadas tinham a Audin subordinada diretamente ao reitor, contrariando o Decreto 3.591/2002 e as boas práticas recomendadas, enquanto que, em 2014, essa proporção caiu para 30%.

Foram observadas melhorias também quanto ao maior envolvimento do conselho diretor ou deliberativo na aprovação do regulamento da Audin e nas decisões sobre nomeação e exoneração do auditor-chefe. A normatização sobre o acesso irrestrito da Audin a documentos, registros, bens e servidores aumentou de 47% para 63% nas entidades auditadas e constatou maior proporção de instituições que definem a missão da Audin em seus normativos (passando de 39% para 65%).

De forma concomitante à realização dos trabalhos sobre a maturidade das auditorias internas e a gestão e governança de pessoal, foram analisadas a gestão patrimonial imobiliária e o relacionamento de universidades e institutos federais com a comunidade acadêmica. De modo geral, as salas de aula inspecionadas apresentam estado de conservação satisfatório, porém, mostrou-se necessária a realização de adaptações nas edificações para assegurar condições efetivas de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais e a formalização e aprovação de Plano de Prevenção Contra Incêndio.

Situação observada quanto às condições de acessibilidade às instalações e salas de aula.



Fonte: TCU e CGU. Elaboração: SecexEducação/TCU.

Além disso, em nove das dez universidades fiscalizadas pelo TCU ficou evidenciado que os serviços de manutenção realizados são, sobretudo, de natureza corretiva, em detrimento da manutenção preventiva, que demandaria programação antecipada e periódica, através de inspeções sistemáticas. Apenas duas das dez universidades elaboraram o Plano de Gestão de Logística Sustentável exigido pelo Decreto 7.746/2012.

No relacionamento com a comunidade acadêmica, foram apontadas oportunidades de melhoria na estruturação e atuação das ouvidorias. Ficou evidente ainda a pouca convergência da contabilidade das instituições aos padrões internacionais e a falta de realização ou atualização do inventário físico anual de bens imóveis e incompletude dos registros no sistema Spiunet.